

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO 24202

**1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS**

**Legislação Atualizada e Síntese das Competências**

Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal (Funap/DF), criada pela Lei nº 7.533, de 02 de setembro de 1986, integrada à Administração Indireta do Governo do Distrito Federal e é uma entidade vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Polícia Social (SSP/DF). Regida pelo Decreto nº 37.132, de 23 de fevereiro de 2016, a Funap tem como principal finalidade contribuir para a inclusão e reintegração social das pessoas presas, oportunizando melhorias em suas condições de vida por meio da qualificação profissional e oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	1				1
Comissionados sem vínculo efetivo	30	22			52
Requisitados de órgãos do GDF					
Requisitados de órgãos fora do GDF	1				1
Estagiários					
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	2				2
Terceirizados (FUNAP)					
Outros - especificar	9				9
Subtotal					
(-) Cedidos para outros órgãos					
Total Geral	64				

**2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA**

**6211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA</b>	<b>38333304,0</b>	<b>37420079,14</b>	<b>37386775,14</b>	<b>13417256,98</b>
8538 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNAP-DISTRITO FEDERAL	38033304,0	37420079,14	37386775,14	13417256,98
8546 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - CURSOS PROFISSIONALIZANTES - FUNAP/DF - DISTRITO FEDERAL	150000,0	0,0	0	0
8547 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA - ADUIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA FUNAP - DISTRITO FEDERAL	150000,0	0,0	0	0
<b>TOTAL - 6211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>	<b>38333304,00</b>	<b>37420079,14</b>	<b>37386775,14</b>	<b>13417256,98</b>

Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em 1º Ano	Alcançado em 1º Ano	Desejado em 2º Ano	Alcançado em 2º Ano	Desejado em 3º Ano	Alcançado em 3º Ano	Origem/Fonte
1544 - ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS DAS PESSOAS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL DO DF	%	0	31/12/2016	ANUAL	5	3,98	10	7,2	15		FUNAP / UO 24202 / OF 4

**Justificativa:** 2016 - A aferição do indicador de atendimento às famílias das pessoas presas começou a ser computado no segundo semestre/2016, em razão de mudança na Gestão da FUNAP. O indicador necessita de alteração, visto que não há como mapear o número total de familiares das pessoas presas, que, atualmente, chega a uma média de 15.000 presos, além daqueles que recebem prisão domiciliar. Em 2017, a proposta é que seja computado o número de familiares de presos em regime domiciliar e egressos atendidos pela FUNAP.  
2017 - 2017-A aferição do indicador de atendimento às famílias das pessoas presas começou a ser computado no segundo semestre/2017, em razão de mudanças na Gestão da FUNAP. O indicador necessita de alteração, visto que não há como mapear o número total de famílias das pessoas presas, que, atualmente, chega a uma média 15.000 presos, além daqueles que recebem prisão domiciliar. Em 2018, a proposta é que sejam computados o nº de familiares de presos em regime domiciliar e egressos atendidos pela FUNAP

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em 1º Ano	Alcançado em 1º Ano	Desejado em 2º Ano	Alcançado em 2º Ano	Desejado em 3º Ano	Alcançado em 3º Ano	Origem/Fonte
1688 - PESSOAS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL DO DF INSERIDOS NO MERCADO DE TRABALHO	%	0	31/12/2016	MENSAL	10	8,66	15	3,07	20		FUNAP / UO 24202 / OE 4
<p><b>Justificativa:</b> 2016 - No ano de 2016 foram celebrados mais nove contratos de trabalho da FUNAP, com órgãos públicos e privados, para a empregabilidade da mão-de-obra carcerária e egressos do mercado de trabalho. No final de dez/2016 havia 1.201 pessoas inseridas nestes contratos. A previsão da FUNAP para 2017 é aumentar 30% o número de contratos, com vistas a inserir um maior número de presos no mercado de trabalho.</p> <p>2017 - 2017 - A Funap conta com 96 contratos, com órgãos públicos e empresas privadas, de prestação de serviços de mão de obra de sentenciados do sistema prisional do DF. Em JAN/17, segundo informações da Sesi, haviam 2912 presos com trabalho externo deferido e 1215 presos trabalhando vinculados à Funap. Já em DEZ/17, a quantidade de presos com trabalho externo deferido subiu para 3132 e os de presos trabalhando vinculado à FUNAP foram 1403, ocorrendo um aumento de 3,07% na contratação de sentenciados</p>											
1543 - PESSOAS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL DO DF QUALIFICADOS/CAPACITADOS EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES/ OFICINAS PRODUTIVAS	%	0	31/12/2016	ANUAL	5	1,92	10	2,39	15		FUNAP / UO 24202 / OE 4
<p><b>Justificativa:</b> 2016 - A partir do segundo semestre de 2016, foram firmadas parcerias com o "Sistema S", MEC/PRONATEC e EMATER, para a oferta de cursos de qualificação profissional em diversas áreas. O percentual baixo de atendimento do indicador relaciona-se às dificuldades nas pactuações de parcerias com órgãos públicos e privados, como também na manutenção do preso nos cursos profissionalizantes e oficinas de trabalho em razão de normas internas de segurança estabelecidas pelas unidades prisionais.</p> <p>2017 - 2017 - A partir do segundo semestre de 2017, foi celebrado parceria com sistema "S" para a oferta de cursos de qualificação profissional, de panificação, corte e costura e eletricitista predial para 75 internos do sistema prisional do DF. O percentual baixo de atendimento refere-se aos dados prestados junto a SESIP, quanto ao número de internos que tiveram direito ao trabalho externo deferido.</p>											

2018 - A quantidade de contratos vigentes, atualmente são 77 (setenta e sete) entre a Funap e os mais diversos órgãos e empresas privadas

Para 2019 - Projeta-se a implementação de medidas administrativas para atendimento e fomento da Nova Política Nacional do Sistema Prisional, objetivando o preenchimento das vagas de trabalho para egressos do sistema prisional por cumprimento com os percentuais exigidos pelo Decreto Federal n. 9.450/2018. A otimização do programa reintegra cidadão de forma a proporcionar uma política de remuneração compatível com as atividades exercidas no mercado, alinhando-se o aumento do nível de escolaridade e qualificação técnica. A adaptação da normatização do Distrito Federal no sentido de enquadrar-se à nova Política Nacional do Sistema Prisional. E garantir a projeção e execução das vagas destinadas à execução do Pronatec Prisional no biênio 2019/2020

### 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

#### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>150000,0</b>	<b>127500,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0002 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-FUNAP-DISTRITO FEDERAL	150000,0	127500,0	0	0
<b>9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>110000,0</b>	<b>10000,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
7219 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FUNAP-DISTRITO FEDERAL	110000,0	10000,0	0	0
<b>TOTAL - 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>260000,00</b>	<b>137500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 6002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL

#### Execução Orçamentária e Financeira

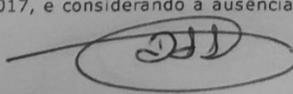
Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>1944180,0</b>	<b>2648180,0</b>	<b>1989115,25</b>	<b>1989115,25</b>
8924 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FUNAP-DISTRITO FEDERAL	1944180,0	2648180,0	1989115,25	1989115,25
<b>8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES</b>	<b>425245,0</b>	<b>489945,00</b>	<b>407073,89</b>	<b>404879,14</b>
9725 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-FUNAP-DISTRITO FEDERAL	425245,0	489945,00	407073,89	404879,14
<b>8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>1550000,0</b>	<b>544463,61</b>	<b>544463,61</b>	<b>361141,67</b>
9811 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNAP-DISTRITO FEDERAL	1200000,0	544463,61	544463,61	361141,67
9821 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS FUNAP/DF - DISTRITO FEDERAL	350000,0	0,0	0	0
<b>1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO</b>	<b>100000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
5889 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNAP-DISTRITO FEDERAL	100000,0	0,0	0	0
<b>2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>100000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
5218 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FUNAP-DISTRITO FEDERAL	100000,0	0,0	0	0
<b>4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>	<b>30000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
5829 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FUNAP-DISTRITO FEDERAL	30000,0	0,0	0	0
<b>8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>	<b>100000,0</b>	<b>7750,0</b>	<b>7750,0</b>	<b>0</b>
8756 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-FUNAP-DISTRITO FEDERAL	100000,0	7750,0	7750,0	0
<b>TOTAL - 6002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL</b>	<b>4249425,00</b>	<b>3690338,61</b>	<b>2948402,75</b>	<b>2755136,06</b>

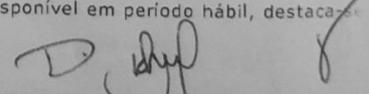
### 3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Realizações extraordinárias.

#### 1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECÍCIO 2017:

Em relação a prestação de contas do exercício de 2017, e considerando a ausência de orçamento disponível em período hábil, destaca-se





que a mesma não foi aprovada pelo Conselho Fiscal, entretanto, foi apresentada tempestivamente aos órgãos de controle.

Cumpra salientar ainda, que foram realizados ajustes financeiros dentro do SIGGO/SIAC conforme conciliação bancária do exercício em questão e dos exercícios anteriores, pela extemporaneidade de apresentação das contas referente aos exercícios de 2014, 2015 e 2016.

Os ajustes contábeis supramencionados, foram instruídos por meio dos Processos SEI-GDF nº 00056-00001278/2018-96 e nº 00056-00001362/2018-18, nos quais se fez constar toda documentação comprobatória.

## 2 - REESTRUTURAÇÃO:

A FUNAP/DF não possui no quadro servidores com cargos efetivo, somente servidores com cargos comissionados.

A estrutura desta Fundação tinha 54 (cinquenta e quatro) cargos no total, e respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, constando 47 (quarenta e sete) cargos ocupados, que a maioria dos servidores exerciam atividades diferente da qual foi nomeado, por não conter na estrutura, cargos suficientes para os serviços administrativos são desenvolvidas.

Considerando as informações do Decreto nº 33.403, de 09 de dezembro de 2011, que de acordo com o artigo 6º, o Regimento Interno seria publicado em até 60 (sessenta) dias da publicação do Decreto, informa-se que, esta determinação não foi efetuada, ocasionando desconexão entre a estrutura atual (Decreto nº 33.403/2011) e o Regimento Interno vigente (Decreto nº 11.231/1988).

Por esta razão foi solicitada à SEPLAG, a reestruturação de cargos da FUNAP/DF, para o funcionamento mínimo das atividades administrativas e finalísticas da FUNAP/DF. E assim, foi aprovado pela própria Secretaria, bem como a Casa Civil uma reestruturação dentro dos limites financeiros disponíveis, para a regularização das problemáticas emergenciais.

No dia 29 de maio de 2018, foi publicado o Decreto nº 39.086 de 28 de maio de 2018, alterando a estrutura da FUNAP/DF, bem como adaptando os servidores nos cargos correspondente a atividade que exercia.

O Artigo 6º do supramencionado Decreto, informa que será publicado novo Regimento Interno, que esta em fase de aprovação do Conselho Deliberativo da FUNAP conforme determina o Artigo 5º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 10.144 de 19 de fevereiro de 1988 (Estatuto da FUNAP/DF).

## 3 - AUDITORIA GERENCIAL (TCDF):

O Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF realizou Auditoria Gerencial na FUNAP/DF referente as atividades executadas no exercício de 2017.

Foram protocolados Notas de Auditorias que solicitavam informações, acesso à processos administrativos em todas as Diretorias da FUNAP/DF. Das quais foram entregues conforme solicitado.

E até a presente data, não houve a manifestação dos Auditores quanto a tudo aquilo que foi auditado nesta Fundação.

## 4 - DOAÇÃO DE VEÍCULOS:

A Diretoria Executiva da FUNAP/DF articulou junto ao Ministério de Minas e Energia, o recebimento, por doação, de 05 (cinco) veículos.

Diante disto, respeitando as Normas referente a Doação de Veículos, estes foram doados a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, órgão este que a FUNAP é vinculada.

Após a realização da doação, a SSP realizou procedimentos necessários para a inserção da carga patrimonial a título de transferência a FUNAP, através do Processo SEI-GDF nº 00050-00162119/2017-45. Ressalta-se que estes veículos só puderam ser transferidos à FUNAP por meio de Decreto do Exmo. Governador do Distrito Federal, conforme orientação da Coordenação de Patrimônio - COPAT, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Atualmente os veículos recebidos se encontram incorporados a Carga Patrimonial da FUNAP/DF, com a devida regularização junto ao DETRAN, e constam aos contratos de abastecimento e manutenção da SEPLAG, procedimentos realizados através dos Processos SEI-GDF nº 00056-00001716/2018-16 e nº 00056-00001679/2018-46.

## 5 - PORTARIA Nº 03/2018 – ALTERAÇÃO DO SAQUE POUPANÇA:

A Vara de Execuções Penais do Distrito Federal - VEP/DF publicou a Portaria nº 003, de 03 de abril de 2018, que trata do trabalho do preso no âmbito do sistema penitenciário do Distrito Federal.

Considerando o exposto no Artigo 7º, da Portaria, ficou estabelecido que o levantamento do pecúlio em hipóteses não previstas em Lei ou na Portaria, dependerá de autorização judicial expressa.

Diante dessas circunstâncias, a FUNAP está realizando saque poupança das contas em que os presos se encontram em regime Aberto, sendo 100% do pecúlio, e para os presos em regime semi-aberto, está sendo encaminhado a VEP/DF para a emissão ou não da autorização.

Após a autorização da VEP é realizado o saque para os devidos fins solicitados, na proporção de 1/3 (um terço) conforme disposto no §3º do mesmo artigo supramencionado.

Os projetos e parcerias de qualificação profissional a serem implementados são: **Projeto Qualificar para Incluir: IBRAP X FUNAP X SEDESTHMIDH** - Processo SEI 00056-00001635/2018-16; entrada da FUNAP-DF no **Programa Qualifica Mais Brasília** gerenciado pela Subsecretaria do Trabalho - Protocolo de Intenções - Processo SEI 00431-00004801/2018-66;

## PRONATEC PRISIONAL

Os cursos realizados pelo PRONATEC PRISIONAL, Processo SEI 00056-00001406/2018-00, são resultado da parceria firmada entre este Departamento Penitenciário Nacional e o Ministério da Educação (MEC), por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

No corrente ano, a FUNAP-DF foi indicada como ponto focal de articulação para a implementação do PRONATEC PRISIONAL.

Na dinâmica da execução dos trabalhos, após definidos os cursos e realizadas as análises de disponibilidades dos espaços físicos, a FUNAP-DF auxiliou no encaminhamento da documentação referente à realização das pré-matrículas. Todos estes trabalhos são monitorados e fiscalizados pelo DEPEN, que por sua vez articula-se no âmbito do Distrito Federal por meio das Secretarias de Estado Competentes, no caso, a Secretaria de Estado de Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Educação.

Na prática, não existe uma comunicação formal direta entre o DEPEN (órgão central de fiscalização e acompanhamento) e a FUNAP-DF por questões referentes às regras da parceria DEPEN X MEC. No contexto prático, a FUNAP-DF atua como facilitadora e intermediadora das comunicações entre as Secretarias e o DEPEN.

Para tanto, foi necessária uma aproximação e estreitamento das relações entre a FUNAP-DF e os NUEN's das unidades prisionais.

Finalizadas as pré-matrículas, a SEDUC (responsável pela execução orçamentária do PRONATEC no DF) realiza a confecção de editais para contratação dos professores, coordenadores, bem como dos materiais necessários para execução dos cursos autorizados pelo MEC, após aprovação do mapa de demanda do Distrito Federal.

Estes coordenadores são os responsáveis pelo acompanhamento *in loco* destes cursos e encaminham relatórios das atividades para que a SEDUC possa realizar a devida prestação de contas dos recursos repassados pela União.

Independentemente do trabalho realizado por estes coordenadores, a FUNAP-DF tem realizado uma fiscalização *in loco* do andamento destes cursos, de forma aleatória, bem como tem se munido de relatórios dos Chefes de Nuen's das unidades do CPP, CIR, PDF I e PDF II sobre a frequência dos presos.

Segue anexo o detalhamento dos cursos em andamento.

Estima-se que sejam disponíveis ao todo 940 de cursos.

#### **Ações de conscientização**

Inclusão da FUNAP-DF no **Projeto Renovação**, iniciado por meio da proposição de um Protocolo de Intenções Processo SEI 00056-00001379/2018-67. O Projeto é voltado para a cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade social. O curso visa atender entre as disciplinas: ÉTICA NO TRABALHO E MOTIVAÇÃO, NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO, INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E PSICOLOGIA POSITIVA, COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA E SAÚDE MENTAL.

O curso é realizado em 06 encontros, na SEDE DA EAJUR - DEFENSORIA PÚBLICA DO DF, com aulas nas segundas e quartas feiras, de 14 horas até às 18 horas.

Já houve a formatura de 03 turmas com 01 atualmente em andamento.

#### **Preparo ao Retorno do Convívio em Família**

Realização do evento: 1º Café Mulher, realizado no dia 30 de maio de 2018. O evento teve como objetivo trabalhar a autoestima de apenas por meio de oficina de maquiagem e design de sobrancelhas, além discursos sobre a necessidade da preparação da mulher tanto para retornar quanto para receber seus parentes oriundos do sistema prisional, uma vez que a equipe da FUNAP-DF acredita que a mulher ainda exerce papel fundamental no equilíbrio familiar.

Todavia, o evento foi uma ação pontual que ainda será melhor adaptado para se tornar uma ação continuada.

Cópia do convite anexa.

**Processo SEI 00056-00001468/2018-11.**

#### **Incentivo ao Empreendedorismo e Coaching de Realocação Profissional**

Foi autorizada a entrada da FUNAP-DF no Programa Qualifica Mais Brasília - Memorando SEI-GDF n.º 1/2018 - SEDESTMIDH/SME/CMIC/DCRM/GECOM (6306535) - apresentando-se também os critérios de participação no programa de Microcrédito desta SEATRAB - em atendimento ao solicitado no Ofício nº 228/2018 - DISRASE/DIREX/FUNAP (6241180), de 15 de março de 2018.

Todavia, encontramos dificuldades em indicar reeducandos para a inscrição do programa porquanto a plataforma EAD utilizada requer um nível um pouco elevado de escolaridade e de concentração autodidata que o perfil do nosso público não possui em sua maioria.

Processo SEI 00431-00004801/2018-66.

#### **CUMPRIMENTO DO DECRETO FEDERAL N. 9.450/2018**

Para cumprimento das demandas futuras oriundas dos percentuais de contratações previstos no processos licitatórios por força do Decreto Federal n. 9.450/2018, se faz necessária uma modernização da base de informações da FUNAP-DF de forma que estas possam ser fornecidas de forma rápida, transparente e impessoal, objetivando que exista impessoalidade no encaminhamento dos candidatos às vagas disponíveis.

Também se faz necessário um levantamento acerca da qualificação desta mão de obra a ser contratada. Neste específico, destacam-se as futuras contratações a serem realizadas por meio do edital de Pregão Eletrônico nº 06/2018 do IPEA e das novas terceirizações a serem realizadas pela equipe de licitações e contratos do SENADO FEDERAL, conforme reuniões realizadas no mês de setembro de 2018.

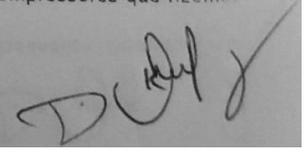
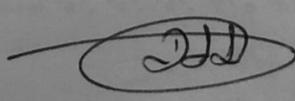
Com relação a Diretoria Adjunta de Produção e Comercialização:

Na parte das oficinas, reorganizamos todos os espaços para que os internos trabalhem com mais conforto e praticidade, tiramos muito lixo que estava dentro das oficinas e fora delas também, na parte da alfaiataria foi aonde encontramos mais dificuldade, estava com muita máquina estragada e velha ocupando espaço quase não dávamos para andar dentro da oficina, com muito pano velho, retalhos entre outros lixos, a parte elétrica estava precária dando vários problemas, não tinha iluminação, sem equipamento de segurança, as paredes estavam mofadas, o chão tinha vários buracos, tinham um esgoto dentro da oficina no qual era aberto e era propício a doenças, tinha muito rato que entrava e sai desse esgoto, tinha infiltração dentro da oficina e no depósito de matérias feitas, fizemos um depósito em uma sala que não era utilizada, colocamos todas as máquinas velhas e que não funcionavam juntamente com algumas mesas e cadeiras que não eram utilizadas, construímos algumas prateleiras para colocamos os panos, as linhas e alguns retalhos que poderiam ser reutilizados em futuros projetos, reformamos a oficina completa tirando o mofo, pintando as paredes, arrumando o chão e o esgoto que estava aberto, fazendo a parte elétrica e colocando iluminação em toda oficina.

Na oficina de marcenaria tivemos poucos problemas, pois nessa oficina temos um servidor que trabalha na oficina há 22 anos, os pequenos problemas que tinham eram a respeito de máquinas que não tinham manutenção a algum tempo e falta de matérias e contratos, sanamos esses problemas com manutenção feita pelo SENAI, adquirimos novos matérias que estavam em falta a algum tempo, fizemos várias exposições procurando novos parceiros e contratos, foi proibido a fabricação ou reforma de matérias particulares, fazemos manutenção dos equipamentos e matérias do presídio só através de ofício, aplicamos isso a todas as oficinas.

Na oficina de Padaria que estava inativa, não tivemos muito que fazer, pois não estava tendo utilidade, fizemos uma pequena reforma para começarmos um curso que foi ministrado pelo SENAI de panificação, tivemos outros também como o de eletricitista predial e curso de corte e costura, fizemos algumas amostras de pão para arranjarmos novos parceiros com os internos formados, isso ocorreu também com as oficinas da bicicletaria e fabrica de colchões, elas estavam inativas e sem utilidade, não tínhamos nenhuma parceria nem contrato e nem material.

Na oficina de serralheria e da mecânica tinha vários problemas, tendo lixo existente acumulado em vários lugares desta oficina, sanamos esse problema limpando a oficina fazendo uma reestruturação de maquinário e fazendo uma pequena melhoria, organizando e arrumando pequenas coisas como os compressores da mecânica que não funcionava nenhum, são no total de 3 compressores que fizemos manutenção, fizemos algumas prateleiras para organizar maquinário e material nessas oficinas.



#### **4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE**

##### **Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.**

Com o decorrer da evolução administrativa, ocorreram mudanças significativas na estrutura organizacional, bem como nas atividades finalísticas no âmbito da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Educacionais. No tocante às complicações referentes às atividades finalísticas da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais - DIRASP destacam-se:

- a) A promulgação Decreto nº 24.193, de 05 de novembro de 2003, criando o "Programa Reintegra Cidadão";
- b) A edição da Lei nº 4.079, de 04 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 29.174 de 17 de junho de 2008, que trata sobre o percentual de presos e egressos que deve ser observados nos contratos de prestação de serviços a serem celebrados com o GDF;
- c) A criação do "Plano Distrital de Educação no Sistema Penitenciário do Distrito Federal - PDESP", oriundo, a princípio por um Termo de Cooperação Mútua celebrado entre ambas as secretarias de Segurança Pública e de Educação (Processo 0080-007077/2010) e posteriormente, pela Portaria Conjunta entre SEEDF e SEJUS, Nº 01 de 15 de Abril de 2015, publicada no DODF Nº 74 de 16 de abril de 2015.
- d) O esvaziamento das atividades relacionadas à escolarização para jovens, adultos e idosos restritos ou privados de liberdade, por meio da Portaria nº 239, de 30 de dezembro de 2015, que criou a primeira Unidade Educacional do Sistema penitenciário, o Centro Educacional 01 de Brasília - CED 01, conforme os rumos que, nacional e internacionalmente, vêm sendo adotados para a Educação no Sistema penitenciário.
- e) A necessidade de escoamento da mão-de-obra carcerária represada em regime semiaberto de cumprimento de pena;
- f) A ausência de critérios objetivos, isonômicos e impessoais para seleção e contratação de presos para prestação de serviços em postos de trabalho disponíveis da celebração de contratos e convênios com a FUNAP;
- g) A melhoria na interatividade entre os Núcleos de Ensino das Unidades Prisionais e a FUNAP;
- h) A necessidade de padronização de procedimentos internos e regulamentação de atividades não previstas no regimento interno;
- i) A criação de "portas de saídas" e incentivo ao empreendedorismo;
- j) A ausência de ações de empoderamento e elevação da autoestima feminina;
- k) Implementação de medidas que resultassem no convencimento da população carcerária sobre a necessidade de elevação dos níveis de escolaridade e de qualificação profissional;
- l) As adequações propostas pela da Representação nº 01/17, da lavra do Ministério Público de Contas do DF (MPC/DF), nos autos do Processo N.º 784/2017-e, por meio do PARECER N.º 0115/2017-CF, as quais destacamos:  
  
18 - implantar política com foco no egresso - é preciso investir em programas que também cuidem da porta de saída, pensando no que o ex detento irá fazer. Essa política deveria iniciar cuidando do pré-egresso, num período de tempo mínimo, como sugere o Relatório, que antecederá a saída do sistema, até o dia em que finalmente deixar o presídio, garantindo-lhe, por um tempo, após, um mínimo de dignidade (alimentação, documentos, alojamento, trabalho, etc);  
(...)  
20 - aproximar a Funap à Secretaria de Trabalho e criar, também, parcerias com a iniciativa privada, para obter oportunidade de trabalho e emprego, além de buscar o apoio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pois se entende, "que aqui no DF, há espaço para práticas, relacionadas à agricultura, pecuária e piscicultura;
- m) O cumprimento da Lei Federal nº 13.500/2017, que incluiu o parágrafo 5º ao Art. 40, da Lei nº 8.666/93:  
  
§ 5º A Administração Pública poderá, nos editais de licitação para a contratação de serviços, exigir da contratada que um percentual mínimo de sua mão de obra seja oriundo ou egresso do sistema prisional, com a finalidade de ressocialização do reeducando, na forma estabelecida em regulamento. (Incluído pela Lei nº 13.500, de 2017).
- n) A expedição da Portaria n. 003/2018 da Vara de Execuções Penais.
- o) Adequação da logística da Fundação para o recebimento das demandas decorrentes do Decreto Federal n. 9.450 de 24 de julho de 2018.

##### **PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS RESOLUTIVAS**

Objetivando-se sanar as complicações oriundas das alíneas "a", "c", "d", "f" e "h" propomos a seguinte adequação normativa das atividades finalísticas:



Art. \_\_\_\_ À **Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais**, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Diretoria Executiva, **compete**:

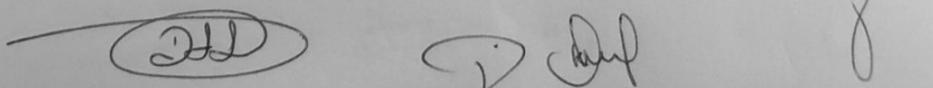
- I - Apresentar o planejamento anual de trabalho da unidade em consonância com os objetivos estratégicos da FUNAP/DF, encaminhando-se à Diretoria Executiva, objetivando-se a aprovação pelo Conselho Deliberativo;
- II - manter ligação com o Patronato, Casa do Albergado, SINE - Sistema Nacional de Empregos Centro de Tratamento Comunitário, Centro de Desenvolvimento Social, Pastoral, Carcerária e outros órgãos voltados para a assistência ao preso;
- III - planejar os critérios a serem adotados para o encaminhamento do preso ao trabalho intra e extramuros;
- IV - elaborar e propor à direção superior, um código de disciplina para ser observado pelo preso em suas atividades;
- V - elaborar e propor à direção superior, uma tabela de ocupação e remuneração prévia para ser observada pelas empresas e órgãos contratantes, objetivando o incentivo ao aperfeiçoamento profissional e o tratamento isonômico;**
- VI - elaborar estudos e análises de suas atividades;
- VII - manter atualizado o cadastro individualizado dos presos que ingressam na Fundação, com dados relativos à liberação;
- VIII - providenciar para que o reeducando esteja de posse de todos os documentos de identificação pessoal quando de sua progressão do regime semiaberto para o aberto;
- IX - organizar e manter atualizado currículo profissional do apenado com as atividades positivas ou negativas por ele desenvolvidas;**
- X - planejar e orientar a realização de solenidades e eventos de integração social do preso;
- XI - manter ligação com o SENAI e outras entidades que mantenham cursos profissionalizantes que possam ter aplicação na formação e aproveitamento da mão de obra do preso;**
- XII - elaborar planos, programas e projetos voltados para a consecução da recuperação biopsicossocial dos presos;
- XIII - planejar treinamentos e orientações aos servidores da SESIPE, buscando-se harmonizar os protocolos de segurança ao tratamento humanitário mínimo voltado aos presos, familiares e demais pessoas usuárias do sistema prisional;
- XIV - articular e promover parcerias com organizações governamentais e não governamentais, visando o fortalecimento dos trabalhos realizados pela FUNAP no intuito de trazer melhoria aos objetivos da execução da pena, especialmente no tocante à reintegração social;
- XV - cumprir e fazer cumprir as Resoluções do Conselho Deliberativo;
- XVI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. \_\_\_\_ À **Gerência de Orientação e Psicossocial**, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, **compete**:

- I - planejar, dirigir, coordenar, o desenvolvimento de programas, projetos e atividades relacionadas à sua área de competência;
- II - elaborar Plano anual de atividades de Orientação e Psicossocial junto à chefia imediata;
- III - gerenciar o planejamento anual de trabalho da unidade em consonância com os objetivos estratégicos da FUNAP/DF;
- IV - assistir à direção imediata em assuntos de sua área de atuação, e submeter os atos administrativos e regulamentares a sua apreciação;
- V - elaborar o manual de orientações da assistência social voltada ao preso, garantindo-se a unicidade das informações e a eficiência do serviço;**
- V - emitir parecer técnico sobre processos e documentos específicos da sua área de atuação;
- VI - apresentar relatórios periódicos de trabalho com estatísticas, análises e recomendações sobre atividades pertinentes a sua unidade sempre que solicitado;
- VI - gerenciar as atividades desenvolvidas pelos núcleos sujeitos à sua hierarquia;
- VII - propor a racionalização de métodos e processos de trabalho, normas e rotinas, que maximizem os resultados pretendidos;
- VIII - articular ações integradas com outras áreas da FUNAP/DF e/ou demais órgãos, quando for o caso;
- IX - fiscalizar a atualização o cadastro individualizado dos presos que ingressam na Fundação, a evolução histórica das experiências profissionais adquiridas, com dados relativos à liberação, alimentados pelos respectivos núcleos;
- X - fiscalizar a entrega dos documentos de identificação pessoal do preso no momento da sua progressão do regime semiaberto ao aberto, ou mesmo da concessão de sua liberdade condicional no momento de seu desligamento com a FUNAP/DF;
- XI - fiscalizar e fomentar a organização e manutenção do banco de dados referente à atualização do currículo profissional do apenado com as atividades positivas ou negativas por ele desenvolvidas;**
- XII - organizar e executar a realização de solenidades e eventos de integração social do preso;
- XIII - elaborar ofício de comunicação à VEP/TJDFT sobre todos os Reeducandos que foram admitidos e desligados, conforme a motivação apresentada;
- XIV - orientar e supervisionar as atividades das unidades que lhes são subordinadas e buscar qualidade e produtividade da equipe;
- XV - assegurar e estimular a capacitação contínua dos servidores para o aperfeiçoamento técnico;
- XVI - subsidiar informações para a elaboração do orçamento anual da FUNAP/DF no que diz respeito a unidade sob sua responsabilidade;
- XVII - cumprir e fazer cumprir as Resoluções do Conselho Deliberativo;
- XVIII - exercer outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. \_\_\_\_ Ao **Núcleo de Atendimento Social ao Preso, Egressos e Familiares**, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Gerência de Orientação e Psicossocial, **compete**:

- I - executar as determinações que lhe forem encaminhadas pela chefia imediata;
- II - proceder à realização de entrevistas nas unidades prisionais, por meio de preenchimento de FICHA DE CADASTRO própria, respeitando-se os critérios de classificação da lista de antiguidade dos estabelecimentos prisionais;**
- III - intermediar a retirada ou regularização do CPF dos reeducandos selecionados para o trabalho intra ou extramuros;
- IV - realizar, quando solicitado, o atendimento ao Preso, Egressos e Familiares, dentro dos parâmetros do "manual de orientações da assistência social voltado ao sistema prisional", garantindo-se a unicidade das informações e a eficiência do serviço;**
- V - elaborar relatório circunstanciado dos atendimentos realizados, procedendo-se ao lançamento do atendimento no registro individual do preso, no sistema SEI, e a respectiva referência em banco de dados apropriado;
- VI - atualizar as informações contidas em Banco de Dados Próprio, priorizando o registro da evolução do preso, bem como outras informações consideradas importantes pela chefia imediata;
- VI - apresentar relatórios periódicos de trabalho com estatísticas, análises e recomendações sobre atividades pertinentes a sua unidade sempre que solicitado;



VII - garantir a entrega dos documentos de identificação pessoal do preso no momento da sua progressão do regime semiaberto ao aberto, ou mesmo da concessão de sua liberdade condicional no momento de seu desligamento com a FUNAP-DF;

**VIII - elaborar o levantamento dos reeducandos a serem encaminhados para o preenchimento de vagas de emprego em empresas particulares, bem como aquelas oriundas do Decreto Distrital nº 29.174 de 17 de junho de 2008, encaminhando as informações para conhecimento e providências da chefia imediata;**

**IX - realizar o controle de egressos previsto no Decreto Distrital nº 29.174 de 17 de junho de 2008, informando-se sobre o momento da substituição do mesmo à chefia imediata;**

X - cumprir e fazer cumprir as Resoluções do Conselho Deliberativo;

XI - exercer outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. \_\_\_\_ **Ao Núcleo de Recrutamento e Seleção**, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Gerência de Orientação Psicossocial, **competete**:

I - executar as determinações que lhe forem encaminhadas pela chefia imediata;

**II - manter mensalmente atualizado o banco de vagas disponíveis nos contratos e convênios celebrados com a FUNAP-DF, incluindo a descrição do perfil das vagas em aberto;**

III - providenciar a abertura de contas no BRB para o início do trabalho remunerado a ser executado pela FUNAP-DF;

IV - incluir e manter atualizados os dados cadastrais necessários para celebração do Termo de Compromisso, em Banco de Dados Próprio, transcrevendo-se o conteúdo da FICHA DE CADASTRO, priorizando pela integralidade das informações ali contidas, inclusive no tocante à provável progressão de regime;

V - confeccionar a impressão do Termo de Compromisso para posterior assinatura das partes interessadas;

**VI - formalizar o primeiro registro individual do reeducando no sistema SEI, por meio da digitalização do Termo de Compromisso implementado;**

VI - realizar, periodicamente, a verificação do regime de cumprimento de pena dos reeducandos ativos, inclusive ao tempo da renovação do contrato ao qual os mesmos se encontram vinculados, por meio do levantamento de extratos de pena, realizando-se o registro de data provável de progressão em campo específico no Banco de Dados Próprio;

VII - apresentar relatórios periódicos de trabalho com estatísticas, análises e recomendações sobre atividades pertinentes a sua unidade, sempre que solicitado;

XV - cumprir e fazer cumprir as Resoluções do Conselho Deliberativo;

XVI - exercer outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. \_\_\_\_ **À Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda**, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, **competete**:

**I - planejar, dirigir, coordenar, o desenvolvimento de programas, projetos e atividades relacionadas à sua área de competência;**

II - elaborar Plano anual de atividades de Reintegração Social, Trabalho e Renda em conjunto com a chefia imediata;

III - gerenciar o planejamento anual de trabalho da unidade em consonância com os objetivos estratégicos da FUNAP/DF;

IV - assistir à direção imediata em assuntos de sua área de atuação, e submeter os atos administrativos e regulamentares para sua apreciação;

V - emitir parecer técnico sobre processos e documentos específicos da sua área de atuação;

VI - apresentar relatórios periódicos de trabalho com estatísticas, análises e recomendações sobre atividades pertinentes a sua unidade sempre que solicitado;

VII - gerenciar as atividades desenvolvidas pelos núcleos sujeitos à sua hierarquia;

VIII - propor a racionalização de métodos e processos de trabalho, normas e rotinas, que maximizem os resultados pretendidos;

IX - articular ações integradas com outras áreas da FUNAP/DF e/ou demais órgãos, quando for o caso;

X - orientar e supervisionar as atividades das unidades que lhes são subordinadas e buscar qualidade e produtividade da equipe;

XI - assegurar e estimular a capacitação contínua dos servidores para o aperfeiçoamento técnico;

**XII - proceder à elaboração de projetos básicos e estudos de viabilidade para contratação com o SENAI e/ou outras entidades que mantenham cursos profissionalizantes que possam ter aplicação na formação e aproveitamento da mão de obra do preso, abrangendo tanto a mão de obra contratada pela FUNAP-DF quanto aquela que se encontra disponível nas unidades prisionais;**

XIII - gerenciar as tratativas referentes a obtenção de bolsas de estudos de cursos superiores com instituições públicas ou privadas, bem como a celebração de termos de cooperação técnica com demais órgãos ou entidades do terceiro setor, objetivando potencializar as aptidões físicas, técnicas, intelectuais e artísticas dos presos;

**XIV - fiscalizar a atualização da evolução histórica das experiências profissionais adquiridas pelos reeducandos, objetivando a potencialidade do desempenho de suas atividades por meio de implementação de cursos de qualificação, bem como oportunidades de cursos técnicos e superiores, conforme as estratégias apresentadas pela FUNAP-DF, realizando-se a atualização destas informações no registro individualizado do reeducando no sistema SEI, bem como em Banco de Dados Próprio;**

XV - subsidiar informações para a elaboração do orçamento anual da FUNAP/DF no que diz respeito a unidade sob sua responsabilidade;

XVI - exercer outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. \_\_\_\_ **Ao Núcleo de Capacitação e Formação Profissional**, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Gerência de Orientação e Psicossocial, **competete**:

I - executar as determinações que lhe forem encaminhadas pela chefia imediata;

**II - realizar pesquisa preliminar supervisionada pela chefia imediata buscando-se o suporte necessário para a elaboração de projetos básicos e estudos de viabilidade para contratação com o SENAI e/ou outras entidades que mantenham cursos profissionalizantes, que possam ter aplicação na formação e aproveitamento da mão de obra do preso, abrangendo tanto a mão de obra contratada pela FUNAP-DF quanto aquela que se encontra disponível nas unidades prisionais;**

**III - realizar pesquisa de mercado para concretização de suas atividades interagindo com outras áreas da FUNAP/DF e/ou demais órgãos, quando for o caso;**

IV - organizar e manter atualizado os acordos e documentos referentes a obtenção de bolsas de estudos de cursos superiores com instituições públicas ou privadas;

V - organizar e manter atualizado os acordos e documentos para a celebração de termos de cooperação técnica com demais órgãos ou entidades do terceiro setor, objetivando potencializar as aptidões físicas, técnicas, intelectuais e artísticas dos presos;

**VI - registrar a atualização da evolução histórica das experiências profissionais adquiridas pelos reeducandos no registro individualizado do reeducando no sistema SEI, bem como em Banco de Dados Próprio;**

- VII - subsidiar informações para a elaboração do orçamento anual da FUNAP/DF no que diz respeito a unidade sob sua responsabilidade;
- VIII - apresentar relatórios periódicos de trabalho com estatísticas, análises e recomendações sobre atividades pertinentes a sua unidade, sempre que solicitado;
- IX - exercer outras atividades que lhe forem cometidas.

Com a implementação da normatização interna da forma apresentada objetiva-se:

1. A manutenção da continuidade dos trabalhos;
2. A elaboração de relatórios precisos sobre o perfil dos trabalhadores presos contratados pela FUNAP-DF;
3. A consolidação normativa das atuais competências exercidas.

**Objetivando-se sanar as complicações oriundas das alíneas "b", "e", "f", "k", e "l", entendemos que as medidas resolutivas deverão ser pautadas em "ações de escoamento de mão de obra carcerária ao mercado de trabalho, por meio de uma medida concreta de encaminhamento dos trabalhadores domiciliares e egressos do sistema prisional para o preenchimento de vagas no mercado de trabalho formal".**

O método proposto é a "**ressocialização e capacitação dos presos que tenham sido experimentados pela Fundação, enquanto cumpridores do regime semiaberto, preparando-os emocionalmente e proporcionando condições de elevação do nível intelectual e qualificação profissional adequados para o preenchimento das vagas de trabalho que serão disponibilizadas, seja por meio das legislações inclusivas ou campanhas de sensibilização a serem criadas**".

Para tanto, se faz necessário que o labor também seja remunerado na devida proporção do nível de qualificação alcançado pelo preso, utilizando-se como parâmetro os valores pagos pelo mercado, o que resultou na **PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE TABELA DE REMUNERAÇÃO PRÉVIA**, Processo SEI 00050-00036822/2018-80, levada à apreciação do Conselho Deliberativo da FUNAP-DF, onde se objetiva atender ao disposto no caput do Art. 29 da Lei de Execução Penal apresentando a descrição dos atividades exercidas pelo preso público e as respectivas remunerações, utilizando-se dos princípios da isonomia, da dignidade da pessoa e da valorização do trabalho.

**Com o intuito de sanar as complicações oriundas das alíneas "g", "j" e "l", que podemos resumir em "ações de melhoria da interatividade entre a FUNAP-DF e a SESIPE no tocante à execução de programas de reintegração social voltados ao combate à reincidência delitiva, por meio de medidas conscientizadoras de retorno à família e geração de renda", foram realizadas as seguintes proposições: ações de conscientização voltadas ao trabalho do fim da síndrome de inferiorização decorrente do ambiente prisional; ações de preparo ao retorno do convívio familiar, incentivo ao empreendedorismo e Coaching de realocação profissional.**

### Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: LUIZ HENRIQUE PIMENTEL DE ARAUJO

Telefone: (61)3245-5451 e-mail de contato: araujopimentelluiz@gmail.com; luizhenrique.funap@gmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Luiz Henrique Pimentel de Araujo*  
Assessor do Gabinete da Diretoria Executiva  
FUNAP/DF  
Mat. 271.684-3

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: WELLINGTON LIMA TEIXEIRA

Telefone: (61)3233-3821 e-mail de contato: wellingtonteixeira.funap@gmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Wellington Lima Teixeira*  
Gerente de Contabilidade  
Mat. 271.769-7  
FUNAP

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: DILMA DE FATIMA IMAI

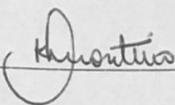
Telefone: (61)3345-0314 e-mail de contato: direx.funap@gmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Dilma de Fátima Imai*  
Diretora Executiva  
FUNAP/DF  
Mat. 271.588-0

Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: KEILA SOUSA MONTEIRO

Telefone: (00)3234-4062 e-mail de contato: keilasmonteiro@hotmail.com

Assinatura:  \_\_\_\_\_